

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 62 (CN)

Brasília, em 12 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 9 de março de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.183, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


 Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 12/03/24.

De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.


 Chefe de Secretaria



DOC n.133/2024